



ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva

Gestão 2024/2026

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2024, às 13 horas, em sua Sede na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **PRESIDENTE**, Sra. Ruth Cristini Torres, **SECRETÁRIA**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**. Verificado o Quórum, o presidente abre a 3ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva. **Pauta: Item 01. Processo SEI nº 00248.001433/2024-65** - o Presidente, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima diz que na sexta feira dia 30 de agosto de 2024 cumpriu a determinação de adequação de percentual de empregados públicos em cargos comissionados do Coren/SE o qual o prazo era no dia 01 de setembro de 2024, em conformidade ao Ofício nº 2966/2024/Cofen; Esclarece que os nomes dos comissionados escolhidos foi pelo critério de quantidade de pessoas no setor, a exemplo do Setor de Registro e Cadastro que possuía três empregados públicos efetivos, um empregado público em cargo comissionado e 1 conselheiro, e o Departamento Administrativo que possuía três empregados públicos em cargo comissionado, sendo assim, diante do critério apresentado, optou em exonerar a Sra. Yasmin Mengel Tavares e a Sra. Gabriella Santana Silva. A conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres diz que a determinação do Conselho Federal de Enfermagem tinha que ser cumprida, porém não concorda da forma que foram escolhidos os nomes dos empregados públicos em cargos comissionados para exoneração; diz que a Sra. Yasmin Mengel Tavares não deveria ser exonerada tendo em vista que a mesma estava em uma função que só ela exercia e que com a saída dela impactou diretamente no serviços de atendimento prestado; diz ainda, que tinham outros empregados públicos em cargos comissionados que poderia ser exonerado, a exemplo de Sr. Aloísio Ribas, onde o empregado público efetivo, Sr. Lucas Fernandes Araújo poderia assumir a o cargo de controle interno; diz ainda que poderia remanejar a empregada pública, Sra. Adriane Oliveira Fraga para assumir o cargo de assessor de comunicação; diz ainda, que o Coren/SE tem o conselheiro Federal suplente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto do nosso lado; diz ainda que a decisão dos nomes não deveria ser exclusiva do presidente, que o Sr. Cícero Marcondes poderia trazer para discussão da diretoria executiva; o Conselheiro Presidente, Sr. Cícero Marcondes diz que a indicação dos nomes fora tomada enquanto ele estava participando da reunião plenária em Santa Catarina, e que discutiu os nomes dos indicados com o conselheiro Federal suplente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto; a conselheira Sra. Ruth Cristini diz também que não deveria exonerar a Sra. Gabriella Santana Silva tendo em vista que a mesma faz parte de PAD como possível vítima e que pode gerar passivo trabalhista. A conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araújo diz que a situação financeira do Coren/SE já vem sendo apresentada desde a Reunião Extraordinária de Plenária, que está vendo que os conselheiros estão se manifestando por motivos particulares, pela afinidade que tinham com as comissionadas exoneradas, ressalta que entende que a manifestação deverá ser sempre pela razão e legalidade; diz ainda que já havia registrado à plenária acerca da quantidade de comissionados a serem exonerados que no total deveriam ser o quantitativo de seis, que em primeiro momento foram exonerados três e agora mais dois, que entende que deverá sair mais um, e que se tivesse exonerados os cinco comissionados na reunião do mês de julho nada disso estaria acontecendo; a conselheira, Sra. Ruth Cristini diz que para cumprimento da questão financeira

poderia de sido adequado a questão dos cargos comissionados. O Sr. Cícero Marcondes diz que na Diretoria de Atendimento, Registro e Cadastro tem as colaboradores, Sra. Talita Conceição e Sra. Deysielle Nunes que também são enfermeiras e poderiam ajudar; a conselheira, Sra. Ruth Cristini diz que a Sra. Yasmin Mengel fazia funções específicas, que o desligamento deveria ter sido alinhado com o coordenador do setor para ele verificar quem poderia substituí-la; ressalta que não concorda com os nomes das empregados públicas em cargos comissionados exoneradas, que tem o direito de discordar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ruth Cristini Torres, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Secretário(a)**, em 26/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 26/09/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Tesoureiro(a)**, em 27/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396832** e o código CRC **8F7109B8**.